



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**ATA DA 17^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE ALAGOAS**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (25/11/2021), às onze horas (11h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e por meio de videoconferência, compareceram para a 17ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly (Presidente), Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Sérgio Amaral Scala, Helder de Arthur Jucá Filho e Maria Marluce Caldas Bezerra. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, bem como ausente, por se encontrar em gozo de férias, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira. Inicialmente, o Presidente agradeceu as presenças de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido a minuta da ata da 16ª Reunião Ordinária de 2021 e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: **1.** Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Regulamenta a eleição para formação da lista tríplice e escolha do Procurador-Geral de Justiça; **2.** Indicação dos componentes da comissão eleitoral destinada a apurar a eleição para formação da lista tríplice e escolha do Procurador-Geral de Justiça; **3.** Proc. SAJMP n. 02.2021.00002340-5. Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas. Assunto: Requerimento de providências (voto do Relator). Quanto ao item 1, o Presidente explicou que a proposta de resolução apresentada fora distribuída previamente a todos os integrantes do colegiado. Ressaltando que o mandato do atual Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas termina em 26 de abril de

Hendy O.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

39 2022, afirmou que a referida proposta visa disciplinar o procedimento de
40 formação de lista tríplice e posterior escolha do Procurador-Geral de
41 Justiça para o mandato referente ao biênio 2022-2024. Destacou que a
42 proposta de resolução em análise segue o padrão utilizado nas eleições
43 anteriores. Esclareceu que a referida proposta define a data da eleição para
44 o dia 7 de janeiro do ano vindouro. Posta em votação, a matéria foi
45 aprovada por unanimidade. Quanto ao **item 2**, o Presidente esclareceu que
46 a formação da comissão eleitoral destinada a apurar a eleição para
47 formação da lista tríplice e escolha do Procurador-Geral de Justiça tem por
48 objetivo concretizar as prescrições normativas contidas na Lei
49 Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, e na Resolução
50 CPJ n. 17/2021. Sugeriu a indicação dos Promotores de Justiça Luciano
51 Romero da Matta Monteiro, Edelzito Santos Andrade e Almir José
52 Crescêncio, em razão de terem atuado, de maneira muito íntegra e com
53 eficiência, em pleitos anteriormente realizados pela instituição.
54 Ressaltando a lisura das eleições anteriores, elogiou os aludidos membros.
55 Colocadas em votação, as indicações foram aprovadas por unanimidade
56 pelo colegiado. Quanto ao **item 3**, o Presidente passou a palavra ao
57 Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, Relator
58 dos autos. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo
59 Tavares Mendes informou que o processo trata de expediente enviado pela
60 Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas com o intuito de orientar os
61 membros do Ministério Público do Estado de Alagoas a utilizar o Sistema
62 SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificada. Explicou que o
63 referido sistema advém do Conselho Nacional de Justiça e tem por escopo
64 catalogar os acordos de não-persecução penal homologados pelo Poder
65 Judiciário. Mencionou que surgiram algumas intercorrências relacionadas à
66 dificuldade de acesso e operacionalização do SEEU no âmbito do
67 Ministério Público do Estado de Alagoas. Asseverou que a 16ª Vara
68 Criminal da Capital é a única do Estado que possui acesso ao SEEU. Fez a
69 leitura do seu voto e sugeriu a edição de Resolução CPJ aditando as
70 atribuições da 51ª Promotoria de Justiça da Capital, no sentido de incluir a
71 atuação no âmbito do SEEU. Asseverou que a elaboração da proposta
72 levou em consideração as sugestões apresentadas pelo Excelentíssimo
73 Promotor de Justiça titular da 51ª Promotoria de Justiça da Capital, órgão
74 ministerial com atribuição relacionada às execuções penais e com atuação
75 perante a 16ª Vara Criminal da Capital. Dada a palavra à Excelentíssima
76 Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra, esta afirmou a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

77 necessidade de criação de uma equipe multidisciplinar para auxiliar os
78 trabalhos da 51ª Promotoria de Justiça da Capital. Dada a palavra ao
79 Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá, este informou que a
80 referida Promotoria de Justiça possui uma equipe de colaboradores. Após
81 ampla discussão do colegiado, a proposta de resolução foi aprovada por
82 unanimidade. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores
83 de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo
84 manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase
85 das comunicações, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo
86 Tavares Mendes informou que foi surpreendido com uma questão
87 intrigante versada em determinado processo judicial. Afirma que a
88 referida questão trata de uma correição parcial intentada por uma agente
89 ministerial que teve o pedido de oitiva de determinada testemunha negado
90 em um processo criminal em trâmite na primeira instância. Destacou a
91 singularidade da questão, ressaltando os entendimentos firmados no
92 processo. Após pequena pausa, foi reiniciada a reunião. Passada a palavra
93 ao Excelentíssimo Procurador de Justiça José Artur Melo, este propôs a
94 concessão da Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas
95 ao Excelentíssimo Subprocurador-Geral da República aposentado Paulo da
96 Rocha Campos e ao Desembargador Federal do TRF da 5ª Região Paulo
97 Roberto de Oliveira Lima. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de
98 Justiça Vicente Félix Correia destacou o apoio da Excelentíssima Juíza de
99 Direito Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas para a obtenção do atual
100 prédio-sede da Procuradoria-Geral de Justiça. Afirma que a Medalha
101 Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas deveria ser concedida à
102 aludida magistrada. Passada a palavra à Excelentíssima Procuradora de
103 Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra, esta destacou a atuação funcional
104 da Excelentíssima Promotora de Justiça aposentada Failde Soares Ferreira
105 de Mendonça e propôs a concessão da Medalha Mérito do Ministério
106 Público do Estado de Alagoas. Posto em votação, o colegiado, por
107 unanimidade, aprovou a concessão da Medalha Mérito do Ministério
108 Público do Estado de Alagoas às 4 (quatro) pessoas indicadas. Em seguida,
109 o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou
110 encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei
111 como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto
112 Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____, sob a conferência
113 e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

H. Oly



7 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
8 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

115
116
117

Valter José de Omena Acioly
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente da Sessão em exercício



Data de disponibilização: 10 de dezembro de 2021

Edição nº 550

Maceió, 09 de Dezembro de 2021.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (25/11/2021), às onze horas (11h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e por meio de videoconferência, compareceram para a 17ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Marcos Méro, Valter José de Omeca Acioly (Presidente), Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Sérgio Amaral Scala, Helder de Arthur Jucá Filho e Maria Marluce Caldas Bezerra. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, bem como ausente, por se encontrar em gozo de férias, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antíogenes Marques de Lira. Inicialmente, o Presidente agradeceu as presenças de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido a minuta da ata da 16ª Reunião Ordinária de 2021 e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Regulamenta a eleição para formação da lista tríplice e escolha do Procurador-Geral de Justiça; 2. Indicação dos componentes da comissão eleitoral destinada a apurar a eleição para formação da lista tríplice e escolha do Procurador-Geral de Justiça; 3. Proc. SAJMP n. 02.2021.00002340-5. Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas. Assunto: Requerimento de providências (voto do Relator). Quanto ao item 1, o Presidente explicou que a proposta de resolução apresentada fora distribuída previamente a todos os integrantes do colegiado. Ressaltando que o mandato do atual Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas termina em 26 de abril de 2022, afirmou que a referida proposta visa disciplinar o procedimento de formação de lista tríplice e posterior escolha do Procurador-Geral de Justiça para o mandato referente ao biênio 2022-2024. Destacou que a proposta de resolução em análise segue o padrão utilizado nas eleições anteriores. Esclareceu que a referida proposta define a data da eleição para o dia 7 de janeiro do ano vindouro. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 2, o Presidente esclareceu que a formação da comissão eleitoral destinada a apurar a eleição para formação da lista tríplice e escolha do Procurador-Geral de Justiça tem por objetivo concretizar as prescrições normativas contidas na Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, e na Resolução CPJ n. 17/2021. Sugeriu a indicação dos Promotores de Justiça Luciano Romero da Matta Monteiro, Edelzito Santos Andrade e Almir José Crescêncio, em razão de terem atuado, de maneira muito íntegra e com eficiência, em pleitos anteriormente realizados pela instituição. Ressaltando a lisura das eleições anteriores, elogiou os aludidos membros. Colocadas em votação, as indicações foram aprovadas por unanimidade pelo colegiado. Quanto ao item 3, o Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, Relator dos autos. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes informou que o processo trata de expediente enviado pela Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas com o intuito de orientar os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas a utilizar o Sistema SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificada. Explicou que o referido sistema advém do Conselho Nacional de Justiça e tem por escopo catalogar os acordos de não-persecução penal homologados pelo Poder Judiciário. Mencionou que surgiram algumas intercorrências relacionadas à dificuldade de acesso e operacionalização do SEEU no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas. Asseverou que a 16ª Vara Criminal da Capital é a única do Estado que possui acesso ao SEEU. Fez a leitura do seu voto e sugeriu a edição de Resolução CPJ aditando as atribuições da 51ª Promotoria de Justiça da Capital, no sentido de incluir a atuação no âmbito do SEEU. Asseverou que a elaboração da proposta levou em consideração as sugestões apresentadas pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça titular da 51ª Promotoria de Justiça da Capital, órgão ministerial com atribuição relacionada às execuções penais e com atuação perante a 16ª Vara Criminal da Capital. Dada a palavra à Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra, esta afirmou a necessidade de criação de uma equipe multidisciplinar para auxiliar os trabalhos da 51ª Promotoria de Justiça da Capital. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador



Data de disponibilização: 10 de dezembro de 2021

Edição nº 550

de Justiça Sérgio Jucá, este informou que a referida Promotoria de Justiça possui uma equipe de colaboradores. Após ampla discussão do colegiado, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase das comunicações, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes informou que foi surpreendido com uma questão intrigante versada em determinado processo judicial. Afirmou que a referida questão trata de uma correição parcial intentada por uma agente ministerial que teve o pedido de oitiva de determinada testemunha negado em um processo criminal em trâmite na primeira instância. Destacou a singularidade da questão, ressaltando os entendimentos firmados no processo. Após pequena pausa, foi reiniciada a reunião. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça José Artur Melo, este propôs a concessão da Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Excelentíssimo Subprocurador-Geral da República aposentado Paulo da Rocha Campos e ao Desembargador Federal do TRF da 5ª Região Paulo Roberto de Oliveira Lima. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Félix Correia destacou o apoio da Excelentíssima Juíza de Direito Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas para a obtenção do atual prédio-sede da Procuradoria-Geral de Justiça. Afirmou que a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas deveria ser concedida à aludida magistrada. Passada a palavra à Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra, esta destacou a atuação funcional da Excelentíssima Promotora de Justiça aposentada Failde Soares Ferreira de Mendonça e propôs a concessão da Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas. Posto em votação, o colegiado, por unanimidade, aprovou a concessão da Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas às 4 (quatro) pessoas indicadas. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriqui como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Valter José de Omena Acioly
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente da Sessão em exercício

Conselho Superior do Ministério Público

Atos

Ato CSMP n.º 14/2021

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista deliberado no curso de sua 34ª Reunião Ordinária do ano de 2021, ocorrida na presente data, resolve HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estagiários de diversas áreas no âmbito do Ministério Público de Alagoas.

Maceió, 09 de dezembro de 2021

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas em exercício

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Ato CSMP n.º 15/2021